



Diário Oficial

Folha nº 116

ANO IX Nº 1717

Itaquirá MS

Orgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
LTDA:06308429000127 Dados: 2021.05.05 21:06:52 -04'00'

COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 4952/2021

"REVOGA O DECRETO 4201/2017, COMPÕE NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a disposição da Lei Municipal nº 301/2001 e o Decreto 230/2001 que regulamentou a atribuição do CAE:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o **Quadriênio 2021/2025**.

I - Segmento Poder Executivo :

- a. Titular - Elquer de Souza Neves;
- b. Suplente - Gislaine Correia Julio;

II - Segmento Profissionais da Área da Educação:

- a. Titular - Rute Borges dos Santos;
- b. Suplente - Izabel Cristina Fernandes Gomes;
- c. Titular - Marcia Cristina Guelfi Fernandes;
- d. Suplente - Luciana Aparecida Bomfim;

III - Segmento Pais de Alunos :

- a. Titular - Valquiria do Nascimento Silva;
- b. Suplente - Adriana Cristina dos Santos;
- c. Titular - Adriana Rosa Severo;
- d. Suplente - Ana Paula Ritter Cabral Ferreira.

IV - Segmento Sociedade Civil:

- a. Titular - José Luiz Beraldo;
- b. Suplente - Everton Bortolotto de Oliveira;
- c. Titular - Marlene Alves Martins;
- d. Suplente - Luzia Aparecida Miranda;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 4201/2017 e as demais disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeitura de Itaquirá - MS, 04 de maio de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2021

PARTES: Município de Itaquirá-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Itaquirá/MS – CNPJ 08.720.628/0001-73.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Funcional: 12.367.0009.2.026 Manutenção da Educação Especial
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FORMA DA TRANSFERÊNCIA: 01 parcela de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 4169/2017, Lei Orçamentária Anual nº. 724/2020 e demais normas legais.

OBJETO: Aquisição de grades de proteção e portões a serem instalados junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a segurança do público atendido, conforme Plano de Trabalho.

RECURSO: Valor total do Termo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 05/05/2021 à 31/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

ASSINATURAS: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11

Luzia Aparecida Miranda – CPF 502.019.051-91

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO